



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



EMENDA AO PPA N° 0002/2025 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) N°
0051/2025

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº 051/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alegrete para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

EMENDA AO PPA, Exercícios 2026-2029

A - Dados Gerais da Emenda				
Projeto de Lei N°	051/2025			
Emenda N°	xx			
Autoria:	Ver. Gilmar de Lima Martins			
Justificativa para a Emenda: A emenda faz-se necessária para dotar o município de instrumento de produtos de promoção de informações e de proteção ante a concorrência de eventos climáticos extremos, no sentido de reduzir os danos pessoais, patrimoniais e ambientais, sobretudo das populações em situação de vulnerabilidade social e climática.				
B - Indicação dos Recursos para a Emenda: ★				
Valor Acrescido em Programa	Valor Diminuído em Programa	Valor Aumentado na Receita	Valor Diminuído da Receita	Realocar Valor de Receita
R\$ 200.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 00.000,00
Identificação e Justificativa nas receitas previstas: Remanejamento de receita estimada para aplicação de um programa para ser aplicada em outro, sem impacto ou alterações das metas fiscais				
Programa de Governo com redução de valores (código e identificação): 2445 - Escola de Gestão - Capacitar para Transformar				
Justificativa para a redução do valor do programa: Propiciar melhor adequação das estimativas orçamentárias à ação proposta, cuja previsão estava subestimada. O programa que sofreu redução não será afetado substancialmente.				
Valor a reduzir do Programa: R\$ 200.000,00				
C - Programa Objeto da Emenda:				

REDUZ/ALTERA:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



	2026	2027	2028	2029
031 - Ação Legislativa	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Programa: 2445				
Ação: 2.545				R\$ 000.000,00
Valor Suprimido:	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total Surpimido:				R\$ 200.000,00

CRIA/TRANSFERE/REALOCA:

	2026	2027	2028	2029
Função:	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Subfunção:				
Ação: 2.207				
Produto:				
Valor realocado:				R\$ 200.000,00
Identificação e Classificação da Receita		Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto
Anexo I Programas		R\$ 2.757.080,00	200.000,00	R\$ 2.557.000,00

Alegrete, ,de de 2025.

Gilmar de Lima Martins (PCdoB)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



A presente Emenda busca dotar a Defesa Civil do Município de condições para melhorar sua gestão, com mais planejamento de médio e longo prazos, de modo a estar mais apta ao enfrentamento dos desafios recorrentes e crescentes de eventos como enchentes, tempestades, que têm provocado danos e exigem uma ação mais permanente dessa área de atuação do Município.

Gilmar de Lima Martins (PCdoB)

"Doe sangue, Doe órgãos, Salve vidas"
Página 3/3

